



## REQUERIMENTO Nº 62 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.225/2021 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo doar bens que menciona para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois o Projeto de Lei 1225/2021, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a doar bens que menciona para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais. A doação se refere a bens móveis do Município que foram cedidos no passado para serem utilizados pelo Hemocentro Regional de Pouso Alegre. Desse modo, faz-se necessário celeridade nessa ocasião, visto que a cessão vem cumprindo com o objetivo, que era dar condições para que aquele órgão atenda a população de Pouso Alegre e região.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

**Bruno Dias**  
Presidente